



Estado da Paraíba
Município de Pedra Lavrada
Comissão Permanente de Processo Administrativo

PORTARIA Nº 002/2021-CPPA

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo-CPPA, designado pela Portaria nº 053/2021-GP de 06 de janeiro de 2021, do Sr. Prefeito Constitucional do Município de Pedra Lavrada/PB, usando das atribuições que lhe confere a legislação de regência;

R E S O L V E:

Designar o Procurador Jurídico desta municipalidade, na pessoa do Bel. **Sávio Lacerda de Sousa**, inscrito na OAB/PB sob o nº 25.225, para prestar assessoria a esta Comissão, outorgando-lhe todos os poderes inerentes aos trabalhos de apuramento objetivado pela Portaria nº053/2021-GP, de 06 de janeiro de 2021, a partir desta data, servindo-lhe a presente de título.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada – Paraíba, 08 de janeiro de 2021.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Presidente da CPPA